

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1786/86

INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

ASSUNTO : Solicita vinculação de classes à EMPSG Prof. Benedito Teixeira de Macedo".

RELATORA : Consª Cecília Vasconcellos Lacerda Guaraná

PARECER CEE Nº1956 /87

APROVADO EM 22 / 12 / 87

CONSELHO PLENO

1. HISTÓRICO

A Prefeitura Municipal de Ibitinga, através do Senhor Prefeito Municipal, solicita deste Conselho a vinculação das escolas municipais de 1º grau que funcionam na zona rural e as escolas municipais de educação infantil mantidas por aquele Município, a EMPSG "Prof. Benedito Teixeira de Macedo".

Encontram-se, anexos mapa do Município com a localização das unidades de ensino citadas, croquis da escola vinculadora, Regimento Escola vinculadora, Regimento Escolar e Plano de Curso.

As escolas de 1º grau municipais rurais isoladas e as classes municipais de educação infantil são as seguintes:

- 1 - EMPG(I) do Bairro Santo Antônio
- 2 - EMPG(I) do Bairro Santana
- 3 - EMPG(I) do Bairro Cacimba
- 4 - EMPG(I) do Bairro Sao José
- 5 - EMPG(I) do Bairro Pedregulho
- 6 - EMPG(I) da Fazenda Ponte Alta
- 7 - EMPG(I) da Fazenda Dona Branca
- 8 - EMPG(I) do Bairro São Manoel
- 9 - EMPG(I) do Bairro Mariana
- 10 - EMPG(I) do Bairro Palmital
- 11 - EMPG(I) do Bairro São João do Jacaré
- 12 - EMPG(I) do Bairro Coqueiro
- 13 - EMPG(I) do Bairro Monte Alegre
- 14 - EMPG(I) da Fazenda São Luiz
- 15 - EMPG(I) do Bairro São José da Roseira
- 16 - EMPG(1) do Bairro Água Quente.

Classes Municipais de Educação Infantil:

- 17- 1 classe a EEPG Henrique Martinelli Cambaritiba.
- 18- 3 classes junto a creche Imaculada Conceição
- 19- 1 classe na Vila Simão
- 20- 2 classes na Vila Izolina
- 21- 2 classes junto à EEPG "Prof. Josepha M. de Oliveira Bersano"

22 - 2 classes junto à EEPG "Prof. "Angelo Martino".

23 - 1 classe da Vila São Francisco.

Foi constituída pela Delegacia de Ensino de Taquaritinga, comissão de Supervisores de Ensino para analisar a vinculação das Escolas Municipais a EMPSG, "Prof. Benedito Teixeira de Macedo", do mesmo município, autorizada pelo CEE, nos termos da Del. 18/78.

Dos Relatórios da referida Comissão extraímos os trechos, abaixo transcritos, que revelam a posição da Delegacia de Ensino quanto ao solicitado:

"A Delegacia de Ensino de Taquaritinga, que atualmente orienta técnica o pedagogicamente as unidades escolares municipais, continuara zelando pelo fiel cumprimento dos fins a que se propõe. Tal situação retrata a realidade, pois, os supervisores da Delegacia de Ensino e os monitores das diferentes áreas do currículo, têm realizado reuniões com professores do Município de Ibitinga, das quais, os professores das escolas municipais participam (Planejamento, Reflexão na Escola, Conselhos de Classe/série, etc.)

Tendo em vista que a proposta encaminhada pela Prefeitura Municipal de Ibitinga, encontra-se fundamentada, a exemplo das Escolas Isoladas Estaduais e que seu acolhimento vira legalizar uma situação de fato, para que sejam considerados regulares os atos escolares praticados pelos alunos que frequentam Escolas Isoladas Municipais (incompletas de 1º grau) e venham constituir uma única unidade administrativa e pedagógica".

2. APRECIÇÃO

Trata-se de pedido de vinculação à EMPSG "Prof. Benedito Teixeira Macedo", de escolas municipais de 1º grau rurais e classes municipais de educação infantil que vem funcionando em Ibitinga contando com a orientação administrativa e pedagógica da EEPG "Prof. Ângelo Martino" e da Delegacia de Ensino de Taquaritinga.

Conforme relatório da Comissão de Supervisores, as atividades de aprendizagem são discutidas e planejadas conjuntamente com os professores das escolas estaduais isoladas do Município.

"Os prontuários dos alunos, bem como, o registro de frequência e aproveitamento encontram-se arquivados na unidade escolar vinculadora estadual ou seja, na EEPG "Prof. Ângelo Martino". A partir da pretendida vinculação passarão a receber orientação da EMPSG "Prof. Benedito Teixeira do Macedo", sempre sob orientação da Delegacia de Ensino de Taquaritinga, através da equipe de Supervisão, prestando assessoria, desenvolvimento das atividades administrativo-pedagógicas em todas suas fases: elaboração, execução e avaliação".

A Escola Municipal foi autorizada a funcionar pela Portaria MEC 255/54, sofrendo posteriormente alterações em sua denominação-devidamente autorizadas pelo MEC. Por Portaria, da DRE de Ribeirão Preto, publicada no D.O.E de 21/07/82, a escola recebeu a denominação atualmente adotada.

A rede escolar municipal de Ibitinga já tem Regimento Escolar aprovado pelo CEE e a vinculação solicitada vem regularizar a situação solicitada vem regularizar a situação de escolas isoladas rurais que vem funcionando sem as oito series exigidas por lei recebendo orientação de uma escola estadual e da Delegacia de Ensino.

3.CONCLUSÃO

A vista do exposto, nos termos deste Parecer, autorizam-se a instalação e o funcionamento das escolas de 1º grau localizadas-na zona rural e as classes de educação infantil mantidas pela Prefeitura Municipal de Ibitinga, que ficarão vinculadas a EMPSG - "Prof. Benedito Teixeira de Macedo".

O acervo das unidades escolares em apreço devera ser transferido da EEPG "Prof. Angelo Martino" para a EMPSG "Prof. Benedito Teixeira de Macedo".

Convalidam-se os atos escolares praticados pelas escolas de 1º grau que funcionaram na zona rural anteriormente às respectivas autorizações.

São Paulo, 8 de dezembro de 1987.

a) Consª Cecília V. Lacerda Guaraná

Relatora

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, nos termos do Voto do Relator

Sala "Carlos Pasquale", em 22 de dezembro de 1987

a) Consº JORGE NAGLE

Presidente